



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 283/2008

EMENTA: Retificação da Doação de material permanente para a *PROPP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 173/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004186/02-57.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação das doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, do valor de R\$ 26.526,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais) para R\$ 24.809,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais) uma vez que foram indevidamente considerados os bens de consumo no valor R\$ 1.717,00 (hum mil, setecentos e dezessete reais) com destinação específica para a *PROPP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor